



Processo: 026.174/2020-0  
Natureza: TCE

### Despacho para fins de Saneamento

Analisados os autos do processo para fins de organização dos autos de cobrança executiva, identificou-se a necessidade de saneamento da possível falha adiante indicada:

#### Notificação a ser analisada pela Dicomp

Responsável: Laboratório Industrial Farmacêutico de Alagoas S A (CNPJ 12.343.158/0001-43)

Procurador: Rosemary Francino Ferreira Freitas (4713/OAB-AL e CPF 679.719.544-68)

Acórdão: AC-4629/2024-TCU-1C (peça 152)

Endereço: Rua Entrada dos Caetes, Cd San Nicolas, S/N, QD V, Lote 5, Serraria, Maceió-AL, 57.046-360 (consulta base de dados da RF – peça 174, pg. 3)

Reabertura de prazo: Sim (X)

**Medida:** O envelope do Ofício 30866/2024 foi devolvido pelos Correios (peça 172). Tal devolução invalida o AR de ciência da notificação (peça 169). Foi observado que a advogada da responsável, Sra. Rosemary Francino Ferreira Freitas (4713/OAB-AL e CPF 679.719.544-68), também figura como Presidente/Liquidante da Pessoa Jurídica (peça 174, pp. 1 e 2). Diante do insucesso na localização da advogada no endereço informado na procuração, e ainda, sem comprovação de acesso eletrônico aos autos após a deliberação condenatória (peça 174, pg 4) a tentativa de localização da Sra. Rosemary Francino Ferreira Freitas pode ser efetuada para seu endereço residencial, constante na base de dados da Receita Federal (peça 174, pg 3).

Encaminho o processo à **Diretoria de Comunicação Processual (Dicomp/Seproc)** para a análise do saneamento sugerido.

Scbex, 30/10/2024.

*(Assinado eletronicamente)*

Jaqueline Vils Lomando

Técnica Federal de Controle Externo

Matrícula 3420-7